



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 328/2012.

De 02 de Agosto de 2012.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 328/2012
Foi publicado no Diário Oficial
da Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, em 02/08/2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL EDERSON
MENDES DA ROSA.**

Responsável: ~~O Prefeito Municipal~~ de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 639 ao Servidor **EDERSON MENDES DA ROSA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 19/07/2006 a 18/07/2011, que será gozada a partir do dia 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2012.

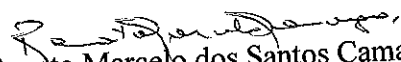
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 6036 de 09 de Julho de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 86/2012 de 11 de Julho de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de Setembro de 2012.

Boa Vista do Ingra em 02 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

